

CERTIFICADO LOC N° 012/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Giancarlo Gonçalves Duarte - ME, CNPJ 01.213.330/0001-28, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Extração, envase e gaseificação de água mineral ou potável de mesa autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, Coordenadas: Lat/Y 16° 33' 15,83" Long/X 42° 51' 20,26", localizado no Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 09649/2008/003/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 12/07/2028.

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo n° 4658/2018

Saida em 16.10.2018

Visto *Luciano*

Montes Claros, 12 de Julho de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

lgam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

0546042/2018

054 6075/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 2056/2018

Montes Claros, 12 de Julho de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença de Operação** do empreendimento **Giancarlo Gonçalves Duarte-ME**, PA Nº 09649/2008/003/2016, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 012/2018 NM e cópia do parecer único Nº 0164641/2018.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Giancarlo Gonçalves Duarte – ME
A/C Idmilson Roberto Mesquita
Rua Grão Mogol, nº 333 sala 29, Carmo
CEP: 30310-010 Belo Horizonte/MG

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 1658/2018
Saída em 16/07/18
Visto Luomse